DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA

COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE

DISPENSA
AVISO DE DISPENSA Nº 059/2026 .....

HOMOLOGAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO / CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026 .....

AVISO DE DISPENSA Nº 059/2026

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

AVISO DE DISPENSA Nº 059/2026
Processo Administrativo Nº 141/2026

A Prefeitura Municipal de Coaraci, por intermédio do agente de contratação, torna público a quem possa interessar que realizará Dispensa, com critério de julgamento *(menor preço* na hipótese do art. 75*, inciso **II**,* nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 30/10/2026
Horário: 08:30 horas

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e demais setores da Administração Pública do Município de Coaraci/BA, visando à manutenção, modernização e ao adequado funcionamento dos equipamentos e sistemas informatizados, bem como à continuidade e eficiência das atividades administrativas e operacionais, conforme demanda das unidades solicitante, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Item	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR DESKTOP: COMPUTADOR COMPLETO: PROCESSADOR CORE I5 11° GERAÇÃO OU SUPERIOR - 1105, PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO, SOQUETE 1200, 64 BITS, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 08 GB (EXPANSÍVEL ATÉ 16 GB), SSD 240GB, TECLADO, MOUSE, PLACA DE REDE GIGABIT ETHERNET [10/100/1000], MONITOR 18,5, (FORMATO DA TELA: WIDESCREEN 16:9, ANTIRREFLEXIVO, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 × 768 (HD) @ 60 HZ).	12			
2	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA) COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA ORIGINAL, IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA INTEGRADA, CONECTIVIDADE AVANÇADA: WI-FI DUAL BAND (2.4 GHZ E 5 GHZ) PARA CONEXÕES MAIS ESTÁVEIS, WI-FI DIRECT (CONEXÃO DIRETA SEM ROTEADOR) E USB. PAINEL INTERATIVO COM TELA LCD COLORIDA DE 1,44 POLEGADAS PARA FÁCIL CONFIGURAÇÃO E CÓPIAS RÁPIDAS SEM PRECISAR DE COMPUTADOR. QUALIDADE DE TEXTO SUPERIOR: UTILIZA TINTA PRETA PIGMENTADA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO E 20 PÁGINAS POR MINUTO EM CORES (MODO RASCUNHO). RENDIMENTO DE ATÉ 8.500 PÁGINAS EM PRETO E 6.500 PÁGINAS EM CORES, MANUTENÇÃO PRÁTICA COM ACESSO EXTERNO PARA TROCA DA CAIXA DE	10			

Certificação Digital: NBRRZO8K-UDDZ5VMT-UVIRUM9S-VIGQEQQV

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

	MANUTENÇÃO PELO PRÓPRIO USUÁRIO, COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V).				
3	SCANNER DE MESA VELOCIDADE DE 80 PPM (SIMPLEX) / 160 IPM (DUPLEX) EM CORES, TONS DE CINZA E P/B, CAPACIDADE DO ADF (ALIMENTADOR): ATÉ 80 FOLHAS (PAPEL DE 80 G/M²), CONECTIVIDADE: USB 3.2 GEN 1, REDE ETHERNET 10/100 E WI-FI (802.11 B/G/N), RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 600 DPI, CICLO DIÁRIO RECOMENDADO: ATÉ 8.000 FOLHAS POR DIA, TAMANHO DO DOCUMENTO: MÁXIMO DE 216 MM × 3000 MM, MÍNIMO DE 52 MM × 52 MM. SUPORTA CARTÕES RÍGIDOS E PAPÉIS DE 27 A 433 G/M², RECURSOS DE IMAGEM: PROCESSAMENTO EMBUTIDO (PERFECT PAGE), TECNOLOGIA DE ALIMENTAÇÃO ATIVA E LEITURA DE CÓDIGO DE BARRAS, SEGURANÇA WI-FI: WEP, WPA-PSK, WPA2-PSK, MSCHAPV2, EAP-TLS	1			
4	SCANNER DE MESA. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DE PRODUÇÃO: ATÉ 50 PPM (PÁGINAS POR MINUTO) OU 100 IPM (IMAGENS POR MINUTO) EM CORES, PRETO E BRANCO OU TONS DE CINZA, OU SUPERIOR. CICLO DIÁRIO RECOMENDADO: ATÉ 5.000 PÁGINAS POR DIA, OU SUPERIOR. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR (ADF): COMPORTA ATÉ 80 FOLHAS DE PAPEL DE 80G/M², OU SUPERIOR RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI VISOR EM LCD FORMATOS PADRÃO: SUPORTA NATIVAMENTE A4, A5, OFÍCIO (LEGAL) E CARTA DEVE INCLUIR A TECNOLOGIA PERFECT PAGE PARA OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGEM, REMOVENDO PÁGINAS EM BRANCO, CORREÇÃO DE INCLINAÇÃO E MELHORAMENTO DE NITIDEZ. INTERFACE: CONEXÃO COMPATÍVEL COM USB 2.0/3.0 FORMATOS DE ARQUIVOS DE SAÍDA: TIFF DE UMA E VÁRIAS FOLHAS, JPEG, RTF, BMP, PDF E PDF PESQUISÁVEL ALIMENTAÇÃO: 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, DEVE ACOMPANHAR MANUAL EM PORTUGUÊS, CDROM COM SOFTWARE COMPATÍVEL COM WINDOWS, SOFTWARE PARA CONVERSÃO DE DOCUMENTOS PADRÃO ACESSÓRIOS, CD OU LINK DE INSTALAÇÃO DO FABRICANTE	1			
5	NOBREAK 700VA BIVOLT 120V COM 4 TOMADAS (padrão NBR 14136	7			

Certificação Digital: NBRRZO8K-UDDZ5VMT-UVIRUM9S-VIGQEQQV
Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

1.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.2. O critério de julgamento adotado será o ***menor preço global***, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. Poderão participar desta Dispensa os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto em referência, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste aviso.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta

3. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do prestador de Serviço na disputa da dispensa se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O prestador do serviço interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio do Email pmcoaracilicita@hotmail.com , ou protocolará na Prefeitura Municipal a proposta com a descrição do objeto ofertado, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
3.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o ***Termo de Referência***, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da pesquisa de preço.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
5.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

Certificação Digital: NBRRZO8K-UDDZ5VMT-UVIRUM9S-VIGQEQQV
Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

6. SANÇÕES

6.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
6.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
6.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

6.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
6.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
6.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
6.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 6.1.1 a 6.1.7.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O procedimento será divulgado no Diário oficial do Município.

7.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
7.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
7.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
7.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
7.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

7.3. As providências dos subitens 7.1 ao 7.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

7.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.5. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Certificação Digital: NBRRZO8K-UDDZ5VMT-UVIRUM9S-VIGQEQQV
Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

7.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
7.6.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
7.6.2. ANEXO II – Modelo de Proposta;
7.6.3. ANEXO III – Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
7.6.4. ANEXO IV – Modelo de declaração de que atendem aos requisitos de habilitação.

Coaraci/Ba, 27 de outubro de 2026.

Wagner Barbosa Andrade Leal
Agente de Contratação

Certificação Digital: NBRRZO8K-UDDZ5VMT-UVIRUM9S-VIGQEQQV
Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Relação de documentos para Pessoa Jurídica:

1 Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela ProcuradoriaGeral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VIIA

Certificação Digital: NBRRZO8K-UDDZ5VMT-UVIRUM9S-VIGQEQQV
Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.6 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* ***ou*** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial**, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação.

4. Qualificação Técnica:

a) **Alvará de localização e funcionamento** (Documento emitido pela Prefeitura ou órgão competente, que autoriza a empresa a exercer suas atividades no local indicado, dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas municipais vigentes);

b) **Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente** e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

5. Documentos Complementares:

a) Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, conforme exige o Art. 63 inciso I da Lei 14.1333/2021 (modelo anexo a este aviso)

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme exige o artigo 68 inciso VI da Lei 14.133/2021, (modelo anexo a este Edital.)

Certificação Digital: NBRRZO8K-UDDZ5VMT-UVIRUM9S-VIGQEQQV

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

	PROPOSTA COMERCIAL PARA DISPENSA **(Preenchida em papel timbrado da proponente)**

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE		
Razão Social			
CNPJ			
Endereço			
Telefone/Fax			
Nome do Representante Legal			
Estado civil do Representante Legal		**Nacionalidade do Representante Legal**	
Identidade do Representante Legal		**CPF do Representante Legal**	
Validade da Proposta	**60 (Sessenta dias)**		

Item	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR DESKTOP: COMPUTADOR COMPLETO: PROCESSADOR CORE I5 11° GERAÇÃO OU SUPERIOR - 1105, PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO, SOQUETE 1200, 64 BITS, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 08 GB (EXPANSÍVEL ATÉ 16 GB), SSD 240GB, TECLADO, MOUSE, PLACA DE REDE GIGABIT ETHERNET [10/100/1000], MONITOR 18,5, (FORMATO DA TELA: WIDESCREEN 16:9, ANTIRREFLEXIVO, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 × 768 (HD) @ 60 HZ).	12			
3	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA) COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA ORIGINAL, IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA INTEGRADA, CONECTIVIDADE AVANÇADA: WI-FI DUAL BAND (2.4 GHZ E 5 GHZ) PARA CONEXÕES MAIS ESTÁVEIS, WI-FI DIRECT (CONEXÃO DIRETA SEM ROTEADOR) E USB. PAINEL INTERATIVO COM TELA LCD COLORIDA DE 1,44 POLEGADAS PARA FÁCIL CONFIGURAÇÃO E CÓPIAS RÁPIDAS SEM PRECISAR DE COMPUTADOR. QUALIDADE DE TEXTO SUPERIOR: UTILIZA TINTA PRETA PIGMENTADA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO E 20 PÁGINAS POR MINUTO EM CORES (MODO RASCUNHO). RENDIMENTO DE ATÉ 8.500 PÁGINAS EM PRETO E 6.500 PÁGINAS EM CORES, MANUTENÇÃO PRÁTICA COM ACESSO EXTERNO PARA TROCA DA CAIXA DE MANUTENÇÃO PELO PRÓPRIO USUÁRIO, COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V).	10			

Certificação Digital: NBRRZO8K-UDDZ5VMT-UVIRUM9S-VIGQEQQV
Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

4	SCANNER DE MESA VELOCIDADE DE 80 PPM (SIMPLEX) / 160 IPM (DUPLEX) EM CORES, TONS DE CINZA E P/B, CAPACIDADE DO ADF (ALIMENTADOR): ATÉ 80 FOLHAS (PAPEL DE 80 G/M²), CONECTIVIDADE: USB 3.2 GEN 1, REDE ETHERNET 10/100 E WI-FI (802.11 B/G/N), RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 600 DPI, CICLO DIÁRIO RECOMENDADO: ATÉ 8.000 FOLHAS POR DIA, TAMANHO DO DOCUMENTO: MÁXIMO DE 216 MM × 3000 MM, MÍNIMO DE 52 MM × 52 MM. SUPORTA CARTÕES RÍGIDOS E PAPÉIS DE 27 A 433 G/M², RECURSOS DE IMAGEM: PROCESSAMENTO EMBUTIDO (PERFECT PAGE), TECNOLOGIA DE ALIMENTAÇÃO ATIVA E LEITURA DE CÓDIGO DE BARRAS, SEGURANÇA WI-FI: WEP, WPA-PSK, WPA2-PSK, MSCHAPV2, EAP-TLS	1			
6	SCANNER DE MESA. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DE PRODUÇÃO: ATÉ 50 PPM (PÁGINAS POR MINUTO) OU 100 IPM (IMAGENS POR MINUTO) EM CORES, PRETO E BRANCO OU TONS DE CINZA, OU SUPERIOR. CICLO DIÁRIO RECOMENDADO: ATÉ 5.000 PÁGINAS POR DIA, OU SUPERIOR. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR (ADF): COMPORTA ATÉ 80 FOLHAS DE PAPEL DE 80G/M², OU SUPERIOR RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI VISOR EM LCD FORMATOS PADRÃO: SUPORTA NATIVAMENTE A4, A5, OFÍCIO (LEGAL) E CARTA DEVE INCLUIR A TECNOLOGIA PERFECT PAGE PARA OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGEM, REMOVENDO PÁGINAS EM BRANCO, CORREÇÃO DE INCLINAÇÃO E MELHORAMENTO DE NITIDEZ. INTERFACE: CONEXÃO COMPATÍVEL COM USB 2.0/3.0 FORMATOS DE ARQUIVOS DE SAÍDA: TIFF DE UMA E VÁRIAS FOLHAS, JPEG, RTF, BMP, PDF E PDF PESQUISÁVEL ALIMENTAÇÃO: 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, DEVE ACOMPANHAR MANUAL EM PORTUGUÊS, CDROM COM SOFTWARE COMPATÍVEL COM WINDOWS, SOFTWARE PARA CONVERSÃO DE DOCUMENTOS PADRÃO ACESSÓRIOS, CD OU LINK DE INSTALAÇÃO DO FABRICANTE	1			
7	NOBREAK 700VA BIVOLT 120V COM 4 TOMADAS (padrão NBR 14136	7			

Local, xx de xx de 2026.

_____
Empresa
CNPJ
Representante

Certificação Digital: NBRRZO8K-UDDZ5VMT-UVIRUM9S-VIGQEQQV

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI Nº. 9.854/99)

Declaro, observado o disposto nos artigos 68 inciso VI da Lei 14.133/2021 e artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que não utilizo menores de 18 (dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
Estou ciente de que a inobservância destas disposições legais poderá acarretar a minha imediata inabilitação ou desclassificação e/ou rescisão do contrato administrativo em curso.

Local e Data.

_____
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ASSINATURA SOBRE CARIMBO

Certificação Digital: NBRRZO8K-UDDZ5VMT-UVIRUM9S-VIGQEQQV

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(deverá ser entregue junto com a habilitação)

A empresa....., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº....., sediada à Rua/Avenida.....nº....., Setor/Bairro....., na cidade de ..... Estado de ....., **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no aviso do **da Dispensa de licitação nº. 059/2026**, para a habilitação, conforme Art. 63 inciso I da Lei 14.1333/2021, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal (ressalvado para as microempresas e empresas de pequeno porte, o disposto no Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006), **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.

Local e data

_____
Nome do credenciado ou do responsável legal e assinatura

Certificação Digital: NBRRZO8K-UDDZ5VMT-UVIRUM9S-VIGQEQQV

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO / CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº. 008/2026
(Processo Administrativo nº. 133/2026)

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais para o credenciamento de pessoas jurídicas devidamente habilitadas para o fornecimento de combustível automotivo, no Município de Salvador, Estado da Bahia, destinado ao abastecimento dos veículos oficiais do Município de Coaraci/BA que estejam em deslocamento à capital baiana, visando atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a eficiência operacional, a economicidade e a observância das normas técnicas e regulamentares vigentes estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, mediante Processo de Licitação na modalidade CREDENCIAMENTO PÚBLICO, autuado sob nº 008/2026, ADJUDICO o objeto licitado ao fornecedor pessoa jurídica, cujo prazo, forma de execução e pagamento, estão descritos no Edital e seus anexos:

EMPRESA: POSTO 29 DE MARÇO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 37.441.887/0001-63
ENDEREÇO: AVENIDA 29 DE MARÇO, 4267, ALPHAVILLE II, CEP: 41483-010, SALVADOR- BA, BRASIL.
REPRESENTANTE LEGAL: JADSON LUIS NUNES DE LIMA
CPF: 079.018.754-02

Item	Descrição do Produto	Uni	Quant	MARCA	V. Médio Uni	V. Médio Total
1	Óleo diesel S-10, conforme norma CNPQ	L	39.300	PETROBRAS	R$ 8,69	R$ 341.517,00
2	Gasolina comum, conforme norma CNPQ	L	21.100	PETROBRAS	R$ 6,99	R$ 147.489,00
Valor Total						**R$ 489.006,00**
quatrocentos e oitenta e nove mil e seis reais						

COARACI – BAHIA, em 27 de outubro de 2026.

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº. 008/2026
(Processo Administrativo n°. 133/2026)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75, com sede na Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro – Coaraci – BA, Cep: 45.638-000, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, RATIFICA E HOMOLOGA a ata da Comissão Permanente de Licitação, referente à Abertura e Julgamento do Processo de Licitação – CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 008/2026 que tem como objetivo o credenciamento de pessoas jurídicas devidamente habilitadas para o fornecimento de combustível automotivo, no Município de Salvador, Estado da Bahia, destinado ao abastecimento dos veículos oficiais do Município de Coaraci/BA que estejam em deslocamento à capital baiana, visando atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a eficiência operacional, a economicidade e a observância das normas técnicas e regulamentares vigentes estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

COARACI – BAHIA, em 27 de outubro de 2026. Publique-se.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal de Coaraci